

EDITAL Nº 35/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.017490/2019-44

DOCUMENTO SEI Nº 0666482

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EM ORATÓRIA
EMPREENDEDORA DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições Legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o **Edital de Seleção para os projetos em Oratória Empreendedora**, contemplados pelo Edital Nº 13/2019/IFRO - PROEX, conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o Projeto de Extensão: Oratória Empreendedora, com aulas que ocorrerão de agosto de 2019 a dezembro de 2019, conforme o Edital Nº 13/2019/IFRO.

2. PÚBLICO ALVO

Comunidade interna (alunos) e comunidade externa (será disponibilizado para comunidade externa caso não haja quórum da comunidade interna).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas no total de 40 (quarenta) vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	DIAS E HORÁRIO	FORMA DE SELEÇÃO
Oratória Empreendedora (Turma 01)	20	Turma única (20 vagas para alunos do IFRO-Campus Calama), não havendo demanda o curso será aberto para a comunidade externa.	Aos sábados às 9h no mini-auditório do Calama ou em uma sala de aula a ser informada pelo DEPEX	Ordem de inscrição * 20 primeiros - Turma 01
Oratória Empreendedora (Turma 02)	20	Turma única (20 vagas para alunos do IFRO-Campus Calama), não havendo demanda o curso será aberto para a comunidade externa.	Aos sábados às 9h no mini-auditório do Calama ou em uma sala de aula a ser informada pelo DEPEX	* Os próximos candidatos De 21 a 40 - Turma 02

Parágrafo único: O início da primeira turma SERÁ em 31.08.2019 (sábado), com duração de um mês; a segunda turma terá a sua data de início divulgada com a garantia que será também aos sábados e ocorrerá das 9h às 12h no período de setembro a novembro, tendo em vista a meta de ter duas turmas de 20 alunos cada, com duração de um mês cada turma; Minистраção das aulas (início do curso no final de agosto) - Turma 1 - Agosto; Turma 2 - Setembro - 16 horas presenciais, dividida em 4 encontros e 10 horas não presenciais: leituras, avaliação das apresentações, treinamento das habilidades e

4 horas da palestra final. Certificado de 30 horas ao concluinte que participar dos 5 eventos. (faltas só serão aceitas com justificativa oficializada pelos regimentos internos do DEPAE/IFRO/Calama).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão **totalmente online** através do link <https://forms.gle/MjoRVP6psVQmmgrL7>.

4.2. Os Candidatos que não responderem ao formulário de inscrição com seus dados completos, terão a sua inscrição indeferida.

4.3. Critérios do banco de dados para as inscrições (link acima):

4.3.1 Comunidade interna (aluno ou servidor): sim ou não.

4.3.2 Nome Completo.

4.3.3 Data de nascimento + idade.

4.3.4 Número do celular / whatsapp.

4.3.5 E-mail.

4.3.6 Endereço completo - rua, número, bairro, cidade e CEP.

4.3.7 Escolaridade atual - será solicitado o comprovante posteriormente (necessário e condicional para a entrega do certificado).

4.3.8 Espaço de uma lauda para o candidato descrever sua apresentação pessoal mais a justificativa pelo interesse no curso (eliminatório).

5. DOS RESULTADOS DA INSCRIÇÃO

5.1. A divulgação dos 40 selecionados para as turmas deste Edital será publicada no Mural do Departamento de Extensão e no repositório deste Edital - <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao>.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	26 de agosto
Inscrições /matrícula	26 a 29 de agosto
Divulgação dos resultados	30 de agosto
Início das aulas da Turma 01 (20 vagas)	30 de agosto
Início das aulas da Turma 02 (+20 vagas)	de setembro a novembro * será informada no link/sítio deste edital e por e-mail aos selecionados

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do projeto e obtiver frequência mínima de 75% e participar da "Palestra Final", receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama – DEPEX ou da Pró-Reitoria de Extensão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As aulas serão desenvolvidas no Campus Porto Velho Calama.

8.2. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo DEPEX e/ou Coordenação do Projeto.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0666482** e o código CRC **44F622FA**.